



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOVA CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE INSCRIÇÃO – PROGRAMA ARARUAMA UNIVERSITÁRIO/2024.2

A Secretária Municipal de Educação de Araruama, no uso de suas atribuições legais, torna público a nova convocação referente ao Edital de Inscrição – Programa Araruama Universitário/2024.2, na forma do infra disposto.

Art. 1º. Publiciza-se, na forma do Anexo I, a relação nominal de classificados para pleitear a bolsa auxílio universitário.

Art. 2º. Os candidatos convocados neste edital devem se dirigir à Secretaria Municipal de Educação, entre os dias 18, 19 e 20 de setembro de 2024.

§1º. O horário de apresentação dos candidatos é das 09h até às 16h.

§2º. A não observância do horário disposto no parágrafo anterior implica em sumária desclassificação do candidato ao certame.

§3º. Incorre, também, em desclassificação sumária do candidato o não comparecimento no local e horário indicado neste edital.

Art. 3º. O candidato deve comparecer à Secretaria Municipal de Educação munido dos documentos listados no Anexo II deste ato.

Art. 4º. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão instituída por meio da Portaria Seduc nº 155 de 2023.

Art. 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZA CRISTINA DA SILVA VIANNA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

**ESTUDANTE MATRICULADO EM CURSO SUPERIOR
GRADUAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**

Posição	Candidatos
1	Fernanda Caldas veras
2	Juliana Moreira Dias
3	Naira Mendes Salles
4	Paula Eduarda de Lima Gonçalves
5	Daniel Silva Beniste
6	Laís Cabral Farias Marques

**ESTUDANTE MATRICULADO EM CURSO SUPERIOR GRADUAÇÃO PRESENCIAL, TEMPO
INTEGRAL, QUE A UNIDADE DE ENSINO ESTÁ SITUADA A MAIS DE 90 KM DO
MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

Posição	Candidatos
1	Beatriz de Barros Mazzocco
2	Karla Costa de Oliveira
3	Isabela de Souza Ramalho Pereira

**ESTUDANTE MATRICULADO EM CURSO DE GRADUAÇÃO
PRESENCIAL EM TEMPO NÃO INTEGRAL**

Posição	Candidatos
1	Michelly Magalhães da Silva Souza
2	Thales Vinicius Colins Baptista
3	Sarah do Nascimento Pinheiro
4	Raissa Silva do Nascimento
5	Kaio Souto de Araújo
6	Thiago araujo Brites
7	Waleska de Souza Soares
8	Rafaella de Bragança Magalhães Costa
9	Lia Machado Marques

10	Maria Eduarda de Barros Figueira
11	Anna Carolina Almeida da Silva
12	juliana cristina da silva paula
13	Juliana Miller Chiaradia
14	Maria Joanna de Oliveira Pereira
15	Julia da Mota Marins Custódio
16	Karoline Medeiros de Souza
17	Rodrigo Benhur Bouças Barros
18	Flávia da Silva Nascimento
19	Isabella Calixto Sobrinho
20	Kaiky da Silva Oliveira
21	Amanda Menegussi do Amaral
22	João Vitor Correia da Silva

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DO CANDIDATO

Documentos Pessoais	<p>CPF; Título de Eleitor ou Certidão de Quitação Eleitoral emitido pela Justiça Eleitoral; RG (frente e verso); ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (com foto, identificação); ou Passaporte Brasileiro emitido pela Polícia Federal ou pelo Ministério das Relações Exteriores (com foto e identificação dentro do prazo de validade); ou Carteira de Órgão de classe (com foto, frente e verso. Exemplo: OAB, CREA, COREN, etc); ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (frente e verso); ou Carteira funcional expedida por órgão público (frente e verso), desde que reconhecida por Lei Federal como documento de identidade válido em todo território nacional; Certidão de nascimento; ou Certidão de casamento (se divorciado com averbação); ou União estável; CPF dos dependentes; Declaração de Escolaridade; Grade curricular das disciplinas;</p>
--------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>Comprovante De Residência (Apresentar um dos documentos)</p>	<p>Conta de água; ou luz; ou internet; ou telefone; ou cartão de crédito (dos últimos 5 anos – um documento de cada ano, comprovando cinco anos completos); ou Comprovante de residência em nome do pai e da mãe deverá vir acompanhado de certidão de nascimento ou RG (frente e verso); ou Comprovante de residência em nome do cônjuge ou companheiro deverá vir acompanhado de certidão de casamento ou União Estável; ou Declaração emitida pelo Posto de Saúde da Família, válido apenas se estiver assinado pela enfermeira responsável do posto; ou A autodeclaração de residência em nome do próprio candidato acompanhada de comprovação de escolaridade do sistema de ensino situado no território de Araruama no período mínimo de 5 anos, por meio de histórico escolar ou declaração de escolaridade; ou A autodeclaração de residência em nome do próprio candidato acompanhada de comprovação de escolaridade do(s) filho(s) matriculado(s) em sistema de ensino situada no município de Araruama no período mínimo de 5 anos, por meio do histórico escolar ou declaração de escolaridade. Neste caso, deverá o dependente ser declarado no ato da inscrição; ou Comprovação de residência em nome do responsável legal, que não seja pai ou mãe do candidato, quando apresentado em anexo o Imposto de Renda 2022/2023 constando o nome do candidato como dependente.</p>
<p>Comprovante De Renda</p>	<p>Deverá ser anexado e comprovado, para cada residente e candidato, respeitando as categorias descritas no Quadro II.</p>

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA OS MORADORES RESIDENTES NA MESMA MORADIA

Empregado Assalariado	Contra cheque, no caso de renda fixa (emitido há no máximo três meses); ou Declaração do IRPF de 2023/2022 acompanhada do recibo de entrega a Receita Federal; ou Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPF (com foto, identificação, último contrato de trabalho e próxima página em branco) e CNIS completo (emitido pelo INSS).
Trabalhador Rural	Declaração de IRPF DE 2023/2022 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; ou Extrato bancário dos 3(três) últimos meses, informando o valor de remuneração; ou Autodeclaração e renda, incluindo rendimentos gerais, inclusive de aluguéis e CNIS completo (emitido pelo INSS).
Aposentados e Pensionistas	Declaração de IRPF de 2023/2022 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; ou Extrato do INSS mais recente do pagamento de benefício; ou Extrato bancário dos 3 (três) últimos meses, informando o valor do benefício recebido.
Autônomo	Declaração de IRPF de 2023/2022 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; ou Autodeclaração de renda, incluindo rendimentos gerais, inclusive de aluguéis e CNIS completo (emitido pelo INSS).
Microempreendedor Individual	Rendimentos de Microempresa; ou Declaração de Imposto de Renda 2023/2022.
Desempregado ou Estudante	Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (com foto, identificação, último contrato de trabalho e próxima página em branco) e CNIS completo (emitido pelo INSS)
Estudante menor de idade	RG (frente e verso); ou Certidão de Nascimento
Auxílio Social	Extrato mais recente do pagamento de benefício;

ANEXO III**CRONOGRAMA**

18, 19 e 20 de setembro	Apresentação de Documentos
25 de setembro	Divulgação do RESULTADO PRELIMINAR
25 e 26 de setembro	RECURSO
27 de setembro	RESULTADO FINAL